

PORTO
DRAGÃO
CENTRO CULTURAL



INSTITUTO
DRAGÃO
DOMAR



PORTO
DRAGÃO
CENTRO CULTURAL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

CONVOCATÓRIA







PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS E INTERCÂMBIOS 2022

Olá!

Olá! Convidamos você a conhecer como funcionará nosso **Programa de Residências e Intercâmbios**. Encontre aqui as informações necessárias para se inscrever e participar de todo o processo.

Esta Convocatória é uma ação do **Centro Cultural Porto Dragão**, equipamento público da **Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará)**, gerido pelo **Instituto Dragão do Mar (IDM)**, para investir em projetos colaborativos, integrados e criativos no campo da cultura, arte, economia e desenvolvimento.

O que você vai encontrar nas próximas páginas?

-  Principais etapas
-  Informações básicas
-  Inscrição
-  Curadoria e Seleção
-  Disposições Gerais
-  Anexos

Desejamos **boa sorte!**

Equipe - Centro Cultural Porto Dragão

PRINCIPAIS ETAPAS

Começa aqui

01

Apresentação da Convocatória

02

Metodologia

03

Bolsas: valores e repasses

04

Quem pode participar

Passa por...

05

Inscrições: 18 de julho a 05 de agosto

06

Canais de tira-dúvidas

07

Curadoria e Seleção

08

Termo de compromisso

09

Cronograma

SUMÁRIO

1

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Apresentação do Programa de Residências e Intercâmbios _____	05
Como será a metodologia do programa? _____	05
Vagas e duração do programa _____	06
Bolsa: valores e repasses _____	06

2

INSCRIÇÃO

Quem pode participar? _____	07
Como me inscrever? _____	07
Qual o prazo de inscrição? _____	08
Qual o canal para resolução de dúvidas? _____	08

3

CURADORIA E SELEÇÃO

Quais são os critérios da seleção? _____	09
Quem faz a seleção? _____	09
Quadro detalhado dos critérios _____	10

4

DISPOSIÇÕES GERAIS	11
--------------------------	----

5

ANEXOS	12
--------------	----



vamos
começar?

você está em...

 **Informações
básicas**

Inscrição

Curadoria e
Seleção

Disposições
gerais

Anexos

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS E INTERCÂMBIOS

O Centro Cultural Porto Dragão e o Hub Cultural do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), gerido pelo Instituto Dragão do Mar (IDM), em parceria com a plataforma Imaginários, anuncia a convocatória da segunda edição do Programa de Residências e Intercâmbios. O Centro Cultural Porto Dragão (CCPD) faz parte das políticas para a Economia da Cultura da Secult Ceará, situado na Rua Boris, 90-C, Centro.

A segunda edição do Programa de Residências e Intercâmbios traz como proposta a criação de diálogos entre profissionais da Cultura. É nessa perspectiva que o Porto Dragão atua como ponto de encontro para a experimentação de processos de criação, através da pluralidade de linguagens artísticas que podem ser abarcadas por um mesmo projeto, e também por meio das trocas entre os diversos projetos inscritos.

Conceitualmente, a residência se apropria da ideia de **Código Aberto**, softwares que têm seus códigos fontes disponibilizados para serem estudados e modificados, para provocar um pensamento de criação em arte apoiado na experiência compartilhada e na troca de saberes. O programa busca estimular o acesso e a democratização de ferramentas e redes culturais, potencializando as trajetórias das/os artistas residentes através de uma imersão nas diversas linguagens artísticas e suas possibilidades.

O Centro Cultural Porto Dragão, como um espaço cultural, visa o desenvolvimento dessas criações a partir de três pontos principais:

- 1) Partilha poética
- 2) Criação
- 3) Compartilhamento de metodologias

COMO SERÁ A METODOLOGIA DO PROGRAMA?

A residência acontecerá em formato presencial nos espaços do Porto Dragão (teatro, salas, atelier multimídia e atelier de visualidades). Os residentes aprovados irão vivenciar o programa em **duas dimensões: interna** (os selecionados e a consultoria pedagógica) e **externa** (consultorias com convidados, a partir das especificidades dos projetos; formações coletivas em caráter transdisciplinar).



**siga em
frente...**

você está em...

 **Informações
básicas**

Apresentação

Metodologia

Vagas e duração

Valores e
repasses

A residência está organizada e dividida em **três eixos**:

- **Eixo I – Código Aberto (partilha poética)**

- Momento voltado para o encontro entre todos os residentes, os consultores pedagógicos Eduardo Bruno e Waldirio Castro (Imaginários) e os profissionais do Porto Dragão, Hub Cultural do Ceará, seja de forma individual e/ou coletiva;

- **Eixo II – Curto Circuito (criação)**

- Momento para estabelecer o processo de escuta de cada projeto selecionado e escolha de consultores que possam contribuir com as especificidades de cada;
- Realização de consultorias com mentores externos direcionando as questões a serem debatidas, produzindo, assim, movimentos/deslocamentos.

- **Eixo III – Encruzilhadas (compartilhamento de metodologias)**

- Aponta para a ocupação física dos espaços do Porto Dragão por todos os projetos selecionados da residência como forma de construir redes de contato e convergência, mediada pela partilha do espaço comum e pela espontaneidade da convivência coletiva.

- **Momento final**

- O final da residência dedica-se ao compartilhamento das experiências vividas ao longo dos três meses de imersão individual e coletiva na segunda edição do Programa de Residências e Intercâmbios.

VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA

Para o programa, serão aprovados até **15 projetos** a partir de uma seleção transdisciplinar em arte. A residência terá **duração de 03 meses, no período de agosto a outubro de 2022**, e ocorrerá no formato presencial nos espaços do Centro Cultural Porto Dragão (R. Boris, 90C - Centro, Fortaleza/CE).

BOLSA: VALORES E REPASSES

- Durante os três meses de realização da residência, as pessoas selecionadas receberão uma bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por projeto;
- O valor do incentivo cultural para a residência será pago após formalização do termo de compromisso (Ver Anexo I).
- Os repasses serão realizados de acordo com cronograma e formas de comprovação previstas no termo de compromisso, a ser assinado no início da residência.



siga em frente...

você está em...

Informações básicas

 **Inscrição**

Quem pode participar

Inscrições

2

INSCRIÇÃO

QUEM PODE PARTICIPAR?

- Serão aceitas inscrições de **artistas, pesquisadores, grupos, arte-educadores, técnicos da cultura, escritores e outras pessoas que se sintam contempladas.**
- O (a/e) candidato(a/e) deve estar alinhado com os princípios desta convocatória. Além disso, precisa estar disponível para realizar as dinâmicas e programas propostos pela residência.

COMO ME INSCREVER?

Através do **Mapa Cultural do Ceará** com o preenchimento dos campos e inclusão de anexos. O preenchimento do formulário é **obrigatório** e a pessoa precisa estar atenta aos seguintes itens:

- Incluir uma apresentação do seu projeto, considerando a proposta do programa e como sua pesquisa pode dialogar e se desenvolver dentro da residência (máximo 3.000 caracteres ou link de vídeo de até 4 min);
- Termo de compromisso assinado (ver Anexo 1);
- Currículo da pessoa candidata;
- Foto e minibiografia dos(as) participantes;
- Portfólio.

OBS: Lembramos que primeiramente é necessário fazer o cadastro da Pessoa Física, responsável pela inscrição (denominado Agente Individual no Mapa Cultural) e, utilizando a mesma conta, criar um novo perfil da Pessoa Jurídica ou grupo/coletivo (denominado Agente Coletivo no Mapa Cultural), conforme indicado na seção de ajuda do site <http://editais.cultura.ce.gov.br>.



siga em frente...

você está em...

Informações básicas

 **Inscrição**

Prazo

Canal para dúvidas

QUAL O PRAZO DE INSCRIÇÃO?

O cadastro de projetos será gratuito e ocorrerá no período 18 de julho a 05 de agosto de 2022.

QUAIS OS CANAIS DE TIRA DÚVIDAS?

Dúvidas técnicas relacionadas a inscrição do projeto para o programa de residência serão sanadas no endereço eletrônico pauta.portodragao@idm.org.br.

As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico mapa@secult.ce.gov.br ou através do telefone (85) 3101 6737, no horário comercial das 8h às 17h.

MAS O QUE É O MAPA CULTURAL ?

O Mapa Cultural do Ceará é um banco de dados que compõe o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto no Decreto na lei 18.012/2022 (lei orgânica da cultura do Ceará), que revogou a lei 13.811/06 e Decreto 28.442/06).

Art. 38. A plataforma oficial do Siscult, implementada por meio do Mapa Cultural do Ceará ou outra ferramenta que o substitua, é um dos componentes do Siscult no âmbito de mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital.

§ 1.º Os editais promovidos pela Secult no ambiente online utilizarão a plataforma oficial do Siscult como ferramenta para a realização da inscrição,

a avaliação das propostas e o acompanhamento dos resultados

§ 2.º Todo agente cultural que possua relação de pactuação, contrato ou parceria com a Secult deverá possuir cadastro na plataforma oficial do Siscult

Para inscrição neste edital, é necessário ter cadastro nesse mapa. Segue link de orientação de preenchimento dos dados na plataforma:

<https://cultura-ceara.gitbook.io/tutorial-para-o-usuario-do-mapa-cultural/primeiros-passos/como-fazer-o-seu-cadastro-no-mapa-cultural#:~:text=Iniciar%20o%20cadastro>

Pronto!



siga em frente...

você está em...

Informações básicas

 **Curadoria e Seleção**

Critérios

Quem faz a seleção

Etapas

3

CURADORIA E SELEÇÃO

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO?

Os projetos selecionados serão comunicados por e-mail. É responsabilidade da pessoa responsável pela inscrição consultar essa informação. O não comparecimento a quaisquer das fases abaixo listadas ensejará a desclassificação.

A seleção será realizada em duas etapas:

1ª - Análise do projeto e documentações enviadas no ato de inscrição (classificatória e eliminatória)

2ª - Entrevista presencial com membros do Centro Cultural Porto Dragão, Hub Cultural do Ceará e Plataforma Imaginários (classificatória e eliminatória)

- Primeira etapa:

- Análise do projeto ou da pesquisa e seu alinhamento com os objetivos do programa de Residência e Intercâmbios (0 a 20 pontos);

- Equidade de gênero, diversidade étnico-racial, PCD's e diversidade territorial das/os candidatas/os (0 a 20 pontos);

- Trajetória profissional/currículo (0 a 10 pontos).

- Segunda etapa:

- Consistência conceitual da proposta (0 a 20 pontos);

- Coerência da ideia apresentada em trazer a diversidade de linguagens (0 a 10 pontos);

- Comprometimento e interesse em participar da Residência (0 a 10 pontos).

QUEM FAZ A SELEÇÃO?

Durante todo o processo de seleção, a avaliação será realizada e acompanhada pelos profissionais do Porto Dragão, do Hub Cultural do Ceará e pelos coordenadores pedagógicos/curadores Eduardo Bruno e Waldírio Castro (membros da Plataforma Imaginários).



siga em frente...

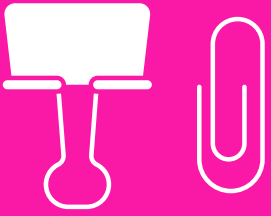
você está em...

Informações básicas

 **Curadoria e Seleção**

Etapas

ETAPA 01	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Análise do projeto ou da pesquisa e seu alinhamento com o programa	0 a 20 pontos	Serão analisados os projetos e sua relação com o campo expandido das artes, além da potencialidade das ideias apresentadas contribuírem para o Programa de Residências e Intercâmbios.
Equidade de gênero, diversidade étnico-racial e diversidade territorial das/os candidatas/os e PCD's	0 a 20 pontos	Serão analisados os projetos e a/o(s) artista(s) que valorizem a diversidade de gênero e étnico-racial, a inclusão de pessoas com deficiência, e que pertençam a territórios de quebrada e regiões metropolitanas.
Trajatória/currículo	0 a 10 pontos	Serão analisadas as experiências do(s) artista(s) que integram a proposta, com base no(s) portfólio(s) e currículo(s) apresentado(s).
ETAPA 02	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Consistência e especificidade conceitual da proposta	0 a 20 pontos	Será observada a fundamentação da proposta e seu diferencial inovador.
Coerência da ideia apresentada em trazer a diversidade de linguagens	0 a 15 pontos	Será considerado como a proposta explora possibilidades estéticas de criação e sua capacidade de relacionar as múltiplas linguagens.
Comprometimento e interesse em participar da Residência	0 a 15 pontos	Será observado o desejo das pessoas candidatas em fazerem parte do programa.



siga em frente...

você está em...

Informações básicas

 **Disposições gerais**

Anexos

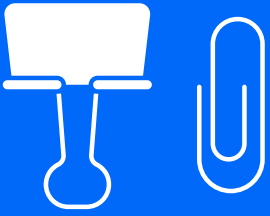
4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias e o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a rescisão unilateral do termo de compromisso e perda do auxílio financeiro;

A inscrição e assinatura do termo de compromisso neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa candidata.

As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência às pessoas candidatas.

Como é de conhecimento de todos a existência da pandemia do Covid-19, a gestão e a previsão das consequências da pandemia e/ou do isolamento, qualquer fator ou nova condição acarretados pela pandemia em curso serão considerados como caso fortuito ou de força maior capazes de alterar a forma de realização da residência, ou mesmo ocasionar seu cancelamento, sem direito a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.



**ufa!
acabou.**

você está em...

Informações
básicas

 **Lista de
Anexos**

5 LISTA DE ANEXOS

Este Edital tem anexos:

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO 2 – CRONOGRAMA

ANEXO 3 – MODELO DDECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, pessoa portadora da Cédula de Identidade número _____, inscrita no CPF sob número _____, me comprometo a participar e cumprir com as responsabilidades descritas na convocatória do PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS E INTERCÂMBIOS PORTO DRAGÃO 2022 e no presente termo de compromisso, a saber:

I - DOS COMPROMISSOS GERAIS

- Participar de todas as atividades do programa;
- Responder a e-mails relativos às atividades da residência, me comunicando formalmente, e respondendo à coordenação do programa via e-mail;
- Estar disponível para participar de eventuais entrevistas e registros audiovisuais para documentação, por até 1 (um) ano após o término das atividades do programa, para conceder depoimentos em eventos, entrevistas ou publicações, com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência;
- Participar de ações de divulgação da residência, as quais serão desenvolvidas e implementadas;
- Disponibilizar o mínimo de 30h mensais para atividades relacionadas ao programa, com o uso dos espaços físicos do Porto Dragão / Hub Cultural;

II - DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS PESSOAIS

Por meio deste Termo, me comprometo a fornecer ao Centro Cultural Porto Dragão, por meio de cadastro, meus dados pessoais (incluindo nome, razão social, endereço, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, datas de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal, cadastro nacional da pessoa jurídica), dando assim o consentimento para que o centro cultural exerça a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto do PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS PORTO DRAGÃO 2022 e ficando expressamente autorizados, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.

III - DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ E LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS

Por meio deste Termo, autorizo o IDM e Centro Cultural Porto Dragão, bem como a terceiros por ele nomeados, de forma gratuita, a utilizar minha imagem, voz e dados biográficos para divulgação do PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS PORTO DRAGÃO 2022, do projeto e das ações realizadas pelo IDM e Centro Cultural Porto Dragão, em meio físico ou digital, fotográfico ou audiovisual, e nos relatórios de prestação de contas exigidos pelos patrocinadores/apoiadores e/ou pelo Poder Público, no território nacional e internacional, sem receber qualquer contraprestação por isso além da já prevista nesta convocatória;

Licencio ao IDM e ao Centro Cultural Porto Dragão, pelo prazo máximo previsto na lei 9.610/98 e para utilização em todo o território nacional e internacional, a gravação do áudio e filmagens de takes da realização do projeto para utilização em ocasiões posteriores, em materiais institucionais, depositá-los em seu banco de dados e/ou em seus sítios eletrônicos, bem como o direito de publicar, reproduzir e exibir trechos do projeto para fins institucionais e não comerciais;

IV - DA DESISTÊNCIA

Caso a pessoa residente desista da participação na residência, deixe de participar de qualquer das atividades propostas ou não entregue os produtos, estará sujeita ao não pagamento do incentivo e outros comprometimentos cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura

ANEXO II

CRONOGRAMA

- Inscrições: 18 de julho a 05 de agosto de 2022
- Avaliação das propostas: 08 e 09 de agosto
- Entrevistas: 10 e 11 de agosto
- Resultado final: 12 de agosto
- Início da Residência: 15 de agosto

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins que _____, (nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, possui residência e domicílio à (endereço), CEP _____ na cidade de (município) - CE.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais anexando a ele meu documento de identidade para sua validação.

(município)_____, (dia)___ de (mês)_____ de 2022.